



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Portaria Nº 23/2019

Concede período de férias à servidora municipal Rosangela Wandame Luz.

João Francisco Silva Feijó , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal Rosangela Wandame Luz, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 10/12/2018 a 09/12/2019, sendo 20 dias em gozo de 02/01/2020 a 21/01/2020 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 20 de dezembro de 2019.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal